

# — DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Tapiramutá*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO.....



Decreto nº 0046 /2021

De 18 de Fevereiro de 2021.

“Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** de servidores para o cargo de provimento em comissão, da Prefeitura Municipal de Tapiramutá e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal.

- ✚ **CONSIDERANDO** a necessidade de preenchimento dos cargos abaixo relacionados para a continuidade das atividades dos órgãos públicos da cidade de Tapiramutá.
- ✚ **CONSIDERANDO** que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Nomear os senhores abaixo discriminados nos seguintes cargos:

NOME	CARGO
Erilone Miranda Machado	Coordenador Distrital.
Fabiana Nascimento Santana	Divisão de Promoção de Jogos e Campeonatos
Flavio Vieira da Silva	Divisão de Cadastro
Gabriel Reis Santana Santos Assis	Departamento de Alimentação Escolar
Marcos Boanerges Araújo dos Santos	Divisão de Promoção e Desenvolvimento da Agricultura Familiar.
Marcos Vinícius dos Santos Oliveira	Diretor de Departamento de Apoio Associativismo Comercia e Indústria.
Ostiani Danilo Pedreira dos Santos Belém	Departamento de Turismo.
Osvaldino Lima de Almeida	Divisão de Manutenção de Sistema de Abastecimento.
Rafaela Gomes Rocha	Divisão de Ações Comunitárias

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13. 796.016/0001-02  
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000  
Contato (74) 3635.3102  
[www.tapiramuta.ba.gov.br](http://www.tapiramuta.ba.gov.br)



Renilton Delfino da Silva	Coordenador Distrital.
Roberval Santos Queiroz	Divisão de Manutenção de Veículos e Maquinas.
Sandro Mascarenhas Brandão da Silva	Departamento de Agropecuária e Abastecimento.
Ubaldo Borges da Silva Neto	Divisão de Apoio ao Pequeno Empreendedor.
Wedison Barbosa de Souza	Coordenador Distrital.
Wellington Paciência de Sena	Divisão de Agronegócio e Feira Livre.

**Art. 2º.** No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda devidamente atualizada e certidão de regularização perante a Justiça Eleitoral.

**Parágrafo Único** - O nomeado deverá apresentar, para entrar em exercício, os documentos discriminados do caput em original e/ou cópia, conforme o caso.

**Art. 3º.** Fica determinado à Coordenação de Recursos Humanos que proceda a todos os atos complementares de investidura.

**Art. 4º.** O presente Decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

**Art. 5º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a 01 de Fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapiramutá – Bahia, em 18 de Fevereiro de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Roberto Venâncio dos Santos**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13. 796.016/0001-02  
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000  
Contato (74) 3635.3102  
[www.tapiramuta.ba.gov.br](http://www.tapiramuta.ba.gov.br)